



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2738/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, em parte, o teor do Despacho n.º 10748/2025, oriundo do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência, e Informação n.º 2088160;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 492/2025, de 14 de maio de 2025, que alterou as Leis Complementares n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, e n.º 221, de 30 de dezembro de 2010, para modificar a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e as funções de confiança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, também, a Portaria n.º 2647/2025 (Sei n.º 0004590-45.2025.8.01.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir às servidoras Daniela Nazaré Maia da Conceição, Analista Judiciária, matrícula n.º 7000384; Luiza Chagas de Souza Chaves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000271; e Suelen da Silva Arruda, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001637, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuarem como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Art. 2º Designar as servidoras acima mencionadas para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD, no ano 2025.

Art. 3º Sem prejuízo das suas atividades funcionais nas lotações e/ou designações anteriores, em horário diverso do expediente regular das servidoras nominadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente